MOÇÃO Nº 40/2026

Repúdio ao Prefeito Bruno Reis por ter culpabilizado a jovem que morreu atropelada por um carro de limpeza urbana no circuito do Carnaval de Salvador.

O Prefeito Bruno Reis, de forma inconsequente, se manifestou sobre a morte de uma jovem de 24 anos no Circuito Dodô (Barra/Ondina), durante o Carnaval da capital baiana. O mesmo culpabilizou a jovem que foi atropelada por um carro de limpeza urbana no circuito do carnaval. Em entrevista coletiva para imprensa, no dia 16/02/2026, o Prefeito verbalizou: "Infelizmente, já na madrugada, por volta de 4 e 5 da manhã, tivemos uma fatalidade, um acidente fatal causado pela própria vítima".

A culpa desvia a atenção da identificação de problemas estruturais que, se corrigidos, poderiam evitar futuras tragédias. No caso em questão, a culpabilização da vítima é uma prática problemática e injusta. Em vez de focar nas ações da vítima, seria crucial a administração examinar as causas sistêmicas e os fatores contribuintes para o acidente.

É de extrema relevância pensar e executar uma gestão de risco envolvendo caminhões de limpeza durante o Carnaval. A operação de limpeza no Carnaval exige planejamento integrado para garantir a segurança dos agentes e foliões, dado o alto fluxo de pessoas, o risco de atropelamentos (como ocorreu no caso referente a presente Moção), acidentes de trabalho e a necessidade de operação em horários críticos.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Repúdio.

CIENTIFICAR A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Palácio Thomé de Souza - Praça Municipal, s/n - Centro, Salvador - BA, Cep 40026-050.

Salvador, 03 de março de 2026.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL